



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.604

DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre red denominação da Rua Bartolomeu Bueno da Silva, localizada no Jardim Bela Vista II, no Distrito do Polvilho, passando a denominar Rua ‘Emilicio Jorge Porcino dos Santos’”

“Projeto de Lei de autoria do Vereador: Orivaldo Carlos Meira – Carlinhos da Padaria”

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenomina da Rua “Emilicio Jorge Porcino dos Santos” a Rua Bartolomeu Bueno da Silva, localizada no Jardim Bela Vista II, no Distrito do Polvilho.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova denominação da rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de janeiro de 2015.

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo